
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.528/2025

“Altera a denominação de logradouro público, passando a Rua Sem Denominação 162 a se chamar Rua Maria Butcher Lourenço Justino.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, aprova por proposta da vereadora Ana Flávia de Castro, e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita do Município pelas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada Rua Maria Butcher Lourenço Justino a atual Rua Sem Denominação 162, localizada no Bairro Madre, com início na Avenida Manoel Muller de Siqueira, nas coordenadas UTM 670.263,04 E e 7.215.364,18 N, estendendo-se por aproximadamente 417 metros até as coordenadas UTM 670.343,85 E e 7.215.669,19 N, sem saída ao final

Art.2º A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominado.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 03 de novembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:71D8A635

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>